

Decreto nº 69, de 17 de Junho de 2021.

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
03.01.28.843.0101.2.015	4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 100.000,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
02.01.04.121.0002.2.008	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 7.500,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRA

R\$ 118.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
03.01.28.843.0101.2.015	3.3.90.91.00.00.00	<i>Sentenças Judiciais</i>	R\$ 100.000,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.1.90.16.00.00.00	<i>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</i>	R\$ 6.000,00
02.01.04.121.0002.2.008	3.3.50.41.00.00.00	<i>Contribuições</i>	R\$ 7.500,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.1.90.04.00.00.00	<i>Contratação por Tempo Determinado</i>	R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 118.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 17 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger
Secretário de Administração e Fazenda

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal